

EDITAL N° 018/2019
Referente ao Aviso N° 020/2019, publicado no D.O.E. de 21/02/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de alunos regulares para o Curso de Doutorado Interinstitucional (DINTER) do Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade (PPGEduC), ofertado pelo Departamento de Educação (DEDC), *Campus I* da UNEB em Salvador, em colaboração com o Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), *Campus* de Vitória da Conquista. O curso foi aprovado pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) por meio da Resolução n° 214/1998, publicado no D.O.E. de 01/02/1998, localizado à Rua Silveira Martins, n° 2555 – Cabula, CEP: 41.195-001, Salvador-Bahia, com vistas ao preenchimento de vagas, conforme disponibilidade docente, para doutorado, na Área de Concentração Educação e Contemporaneidade e nas seguintes Linhas de Pesquisa:

- Processos Civilizatórios: Educação, Memória e Pluralidade Cultural.
- Educação, Práxis Pedagógica e Formação do Educador.
- Educação, Gestão e Desenvolvimento Local Sustentável.
- Educação, Currículo e Processos Tecnológicos.

1. DO PÚBLICO ALVO

1.1 O curso ofertado através deste edital se destina, **exclusivamente**, a docentes do quadro permanente em efetivo exercício da docência da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB).

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Período das inscrições: de **25 de fevereiro a 15 de março de 2019**, das 8h às 11h30min e das 14h às 17h, mediante protocolo da documentação relacionada no item 4 deste edital, em envelope lacrado, na secretaria do Dinter – PPGEduC/PPGE) no seguinte endereço:

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB – *Campus* de Vitória da Conquista
Doutorado Interinstitucional em Educação e Contemporaneidade – Dinter/PPGEDUC
Módulo de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, 1º andar, Estrada do Bem Querere, km 4, Bairro
Universitário, Vitória da Conquista – BA. CEP: 45.020-900

2.2 O envelope deverá estar lacrado e identificado na face externa, contendo o nome do candidato e a linha de pesquisa escolhida.

2.3 Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições protocoladas fora do prazo.

2.4 Em hipótese alguma será devolvido o valor da taxa de inscrição e ou os documentos entregues para inscrição.

2.5 Os resultados de cada etapa serão divulgados no *site* do PPGEduc: portal.uneb.br/ppgeduc – e/ou no mural da Secretaria Acadêmica do PPGEd/UESB.

3. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

3.1 Ficha de Inscrição preenchida *on-line*, no site: www.portal.uneb.br/ppgeduc, com indicação de **02 (dois) idiomas** (Espanhol, Inglês, Francês ou Italiano) e da Linha de Pesquisa, conforme escolha do candidato. A ficha precisa ser impressa e assinada.

3.2 Declaração de vínculo docente efetivo da UESB.

3.3 Declaração de efetivo exercício da docência emitida pela Direção do Departamento.

3.4 Cópia da Carteira de Identidade (sem autenticação).

3.5 Cópia do CPF (sem autenticação).

3.6 Cópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão do curso emitido pela instituição, e contendo a data da colação de grau (sem autenticação).

3.7 Cópia do Diploma de maior titulação do candidato (sem autenticação).

3.8 Comprovante (**original**) da taxa de inscrição para o DOUTORADO de **R\$ 170,00** (cento e setenta reais) por depósito identificado (operação realizada na boca do caixa) ou transferência identificada (DOC/TED):

Banco do Bradesco, Agência 3673-0, Conta Corrente 33496-0, Código FAPES – Fundação de Administração e Pesquisa Econômico-Social, CNPJ: 02.257.655/0001-75.

3.9 **Dois** cópias do **CURRÍCULO LATTES - CNPq, PROJETO E MEMORIAL**, sendo (01) uma cópia **impressa**, devidamente encadernada, na ordem indicada neste item, e (01) uma cópia em mídia digital, arquivada em **CD**, contendo um **único arquivo** em PDF na ordem indicada neste item.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 Tem como base a conferência da documentação exigida nesse edital.

4.2 Não serão homologadas inscrições com documentos pendentes.

4.3 Homologação das inscrições será divulgada a partir das 16h do dia **20 de março de 2019**.

4.4 Período para recurso será de **21 e 22 de março de 2019**, das 09h às 11h e das 14h às 17h, protocolado presencialmente na Secretaria do Dinter – PPGEduc/PPGED.

4.5 O resultado da análise dos recursos será divulgado a partir das 16h do dia **25 de março de 2019** no site do PPGEduc – www.portal.uneb.br/ppgeduc – e/ou no mural da Secretaria Acadêmica do PPGEd/UESB.

5. ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES - CNPq, PROJETO E MEMORIAL

5.1 Será realizada pelos professores de cada linha de pesquisa, de acordo com os critérios estabelecidos no Barema – Anexo IV do Edital, no período de **26 a 29 de março de 2019**.

5.2 Somente serão analisados o currículo *Lattes* - CNPq, projeto e memorial dos candidatos homologados.

5.3 O resultado dessa etapa será disponibilizado no site: www.portal.uneb.br/ppgeduc e/ou no mural do PPGEduC a partir das 16h do dia **01 de abril de 2019**.

5.4 O período para recurso será de **02 a 03 de abril 2019**, das 09h às 11h e das 14h às 17h protocolado presencialmente na Secretaria do Dinter – PPGEduC/PPGED.

5.5 Resultado do recurso a partir do dia **04 de abril de 2019**.

6. ENTREVISTA

6.1 A entrevista será realizada de forma presencial e coletiva por professores das linhas de pesquisa do PPGEduC.

6.2 A entrevista será realizada no dia **05 de abril de 2019** no PPGEdu/UESB.

6.3 Será disponibilizada no site do PPGEduC – www.portal.uneb.br/ppgeduc, uma lista prévia contendo o nome dos candidatos aprovados e o horário da entrevista.

6.4 O candidato que não comparecer no horário agendado para a sua entrevista será desclassificado.

6.5 A entrevista será efetuada, levando em consideração o descrito no Barema – Anexo IV do Edital.

6.6 Serão convocados para a entrevista apenas aqueles candidatos que foram aprovados na análise do currículo *Lattes* - CNPq, projeto e memorial.

6.7 Resultado da entrevista será divulgado no dia **08 de abril de 2019**.

6.8 Período para recurso da entrevista será de **09 a 10 de abril de 2019**, das 09h às 11h e das 14h às 17h protocolado presencialmente na Secretaria do Dinter – PPGEduC/PPGED.

6.9 Resultado dos recursos a partir do dia **12 de abril de 2019**.

7. PROVA DE LINGUA ESTRANGEIRA

7.1 O candidato deverá realizar prova de proficiência em duas línguas estrangeiras.

7.2 Os candidatos poderão solicitar dispensa de uma ou ambas as provas da língua estrangeira nos dias 09 a 12 de abril de 2019, mediante apresentação de documentos comprobatórios de proficiência.

7.3 O resultado da dispensa da prova de proficiência será divulgado a partir das 16h do dia **15 de abril de 2019** junto com a homologação da inscrição.

7.4 As provas de língua estrangeira serão realizadas nos dias de **16 e 17 de abril de 2019**: inglês (16 de abril das 8h30min às 11h30min); espanhol (16 de abril das 14h às 17h); francês (17 de abril das 8h30min às 11h30min) e italiano (17 de abril das 14h às 17h).

7.5 O candidato aprovado na última etapa (entrevista) que não comparecer para a realização da(s) prova(s) de Língua Estrangeira será desclassificado.

7.6 As notas dessa etapa serão divulgadas no *site*: www.portal.uneb.br/ppgeduc e/ou no mural do Dinter – PPGEDUC/PPGEEd no dia **03 de maio de 2019**.

8. RESULTADOS FINAIS E MATRÍCULA PARA O DOUTORADO

8.1 Resultado final será publicado no dia **17 de abril de 2019**, no site do PPGEduc – www.portal.uneb.br/ppgeduc – e/ou no mural da Secretaria Acadêmica do Dinter – PPGEduc/PPGEEd.

8.2 A matrícula será realizada presencialmente nos dias 22 e 23 de abril de 2019, na Secretaria Acadêmica do PPGEd/UESB – Dinter/PPGEduC com entrega da documentação correspondente.

8.3 Documentos obrigatórios para proceder à matrícula:

- a) Documento de Identidade (RG);
- b) Título de Eleitor;
- c) Comprovante de votação da última eleição;
- d) CPF;
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Diploma de graduação (frente e verso);
- g) Histórico da Graduação;
- h) Carteira de Reservista.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Integram este Edital 05 (cinco) anexos: **Anexo I** - Orientações Gerais para a Seleção; **Anexo II** – Cronograma Geral do Processo Seletivo; **Anexo III** – Disponibilidade de vagas por linha de Pesquisa para Orientação; **Anexo IV** – Barema da Seleção do Doutorado/Dinter; **Anexo V** - Barema da Prova de Língua Estrangeira.

9.2 A Ficha de Inscrição para o processo seletivo será disponibilizada pelo site da Uneb – www.uneb.br - e do PPGEduc – www.portal.uneb.br/ppgeduc através de sistema de inscrição de aluno regular.

9.3 Na face externa dos envelopes constarão apenas o nome do candidato e a referência da Linha de Pesquisa.

9.4 No caso de Diploma obtido em Instituição Estrangeira, o título deverá estar devidamente revalidado no Brasil.

9.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção/PPGEduC.

9.6 Não serão aceitos recursos feitos fora do prazo.

9.7 Como critérios de desempate após verificação do resultado final parcial serão considerados, na seguinte ordem:

- 9.7.1 Pontuação na média da II Etapa do anexo IV do Edital;
- 9.7.2 Tempo, em anos, de experiência profissional na docência na UESB;
- 9.7.3 Idade.

9.8 O preenchimento das vagas obedecerá aos critérios da ampla concorrência previstos neste edital, não sendo admitida a matrícula de candidato que não se enquadrar nos termos do item 15 do anexo I do Edital,

ou seja, não obter a nota mínima necessária à classificação.

9.9 É de plena obrigação dos candidatos atenção aos prazos estabelecidos no edital.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 20 de fevereiro de 2019.

José Bites de Carvalho
Reitor

ANEXO I DO EDITAL Nº 018/2019

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A SELEÇÃO

1. O processo de seleção para o doutorado é realizado em etapas, conforme Anexo II – CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO, do referido Edital.
2. A entrega de documentos mencionados ao Item 3.0 do Edital deverá ser feita presencialmente no seguinte endereço:
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB – *Campus* de Vitória da Conquista. Doutorado Interinstitucional em Educação e Contemporaneidade – Dinter/PPGEDUC. Módulo de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, 1º andar, Estrada do Bem Querere, km 4, Bairro Universitário, Vitória da Conquista – BA. CEP: 45.020-900
3. A documentação para a inscrição do candidato deve estar organizada, devendo ser observada a ordem indicada no Item 3 do Edital.
4. O candidato deve escolher apenas uma Linha de Pesquisa, dentre as seguintes:
 - Processos Civilizatórios: Educação, Memória e Pluralidade Cultural.
 - Educação, Práxis Pedagógica e Formação do Educador.
 - Educação, Gestão e Desenvolvimento Local Sustentável.
 - Educação, Currículo e Processos Tecnológicos.
5. O Projeto apresentado pelo candidato deverá manter correspondência com a Linha de Pesquisa escolhida.
6. A ausência de indicação de Linha de Pesquisa e/ou do(s) Idioma(s) implicará na anulação da inscrição.
7. Inscrições com pendência de documento não serão homologadas.
8. Os recursos poderão ser feitos presencialmente na Secretaria Acadêmica do Dinter PPGEduC/PPGEed, de 09h às 11h e das 14h às 17h.
9. Documentos comprobatórios, gravados em CD, poderão ser solicitados pela Comissão de Seleção.
10. O candidato poderá consultar o site: www.portal.uneb.br/ppgeduc, no qual constarão, documentos e publicações que poderão subsidiar a escolha da Linha de Pesquisa, Grupos de Pesquisa e estudos sobre a temática Educação e Contemporaneidade.
11. As aulas poderão ocorrer no período da manhã e/ou da tarde, inclusive sábados.
12. Todas as etapas são eliminatórias com exceção da etapa correspondente à Língua Estrangeira.
13. O candidato para ser dispensado da prova de proficiência em língua estrangeira deverá juntar o requerimento e atestado de proficiência com aprovação e/ou certificado com carga horária mínima de 60h (sessenta horas), emitido por instituição autorizada e reconhecida, emitido nos últimos 03 (três) anos no ato da inscrição.
14. Na prova de língua estrangeira será permitido o uso de dicionário, mas não será permitido o empréstimo do dicionário entre candidatos, durante a realização da prova.
15. A nota mínima de corte é 7,0 (sete), a qual será referência para classificação em cada etapa e aplicada para todos os candidatos;
16. Os nomes dos candidatos aprovados, a cada etapa, serão divulgados por Linha de Pesquisa.

17. A seleção observa a disponibilidade de vagas do quadro docente do PPGEduc, conforme orientações do Documento de Área da CAPES.
18. Não haverá ressarcimento da taxa de inscrição.
19. Os documentos entregues para a seleção não serão devolvidos.
20. O candidato deverá observar as seguintes especificações técnicas e acadêmicas, conforme etapas do processo de seleção:
 - a) **Homologação:** resultado do processo de conferência da documentação para inscrição. Serão homologadas apenas as inscrições com documentação completa.
 - b) **Currículo Lattes atualizado:** a ser preenchido conforme site: lattes.cnpq.br.
 - c) **Memorial:** texto de 05 (cinco) a 10 (dez) páginas, contendo reflexão sobre a experiência profissional e /ou produção acadêmica do candidato com ênfase nos percursos e trajetórias de vida-formação, em articulação com a proposta de investigação e com a Linha de Pesquisa escolhida.
 - d) **Projeto:** em até 15 (quinze) páginas (incluídas capa, texto e referência), observadas as normas de elaboração de trabalhos acadêmicos/ABNT e contemplados os itens: (1) Justificativa, (2) Objetivos, (3) Problema ou Pergunta da Pesquisa, (4) Fundamentação teórica-conceitual, e (5) Metodologia.
 - e) **Entrevista:** realizada de forma coletiva, por professores das Linhas de Pesquisa do PPGEduc, versando sobre o perfil acadêmico do candidato, seu conhecimento acerca do projeto de pesquisa, coerência com as diretrizes temáticas da Linha de Pesquisa, desempenho profissional e disponibilidade comprovada de tempo para dedicação ao Programa.
 - f) **Prova de Língua Estrangeira:** visa demonstrar, através da compreensão de textos em educação, a habilidade de compreensão na leitura de língua(s) estrangeira(s). Serão dispensados da prova, candidatos que apresentem certificado de proficiência de língua estrangeira, desde que expedido nos últimos 03 (três) anos e emitido por uma instituição reconhecida nacional ou internacionalmente; (2) Pró-Reitoria de Extensão da UNEB/UESB; (3) Programa de Pós-Graduação da UNEB/UESB ou outra Universidade.
- 24 – O candidato terá 02 (dias) úteis, após a divulgação dos resultados, para entrar com recurso.

ANEXO II DO EDITAL N° 018/2019

CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	PERÍODO
Inscrição	25/02 a 15/03/2019
Homologação das inscrições	20/03/2019
Recurso	21 e 22/03/2019
Resultado do recurso	25/03/2019
Análise do currículo lattes/anteprojeto/memorial	26 a 29/03/2019
Resultado da análise do currículo lattes/ anteprojeto/ memorial	01/04/2019
Recurso	02 e 03/04/2019
Resultado do recurso	04/04/2019
Entrevista	05/04/2019
Resultado da entrevista	08/04/2019
Recurso	09 e 10/04/2019
Resultado do recurso	12/04/2019
Solicitação de dispensa da prova de proficiência em língua estrangeira	09 a 12/04/2019
Resultado da solicitação de dispensa da prova de língua estrangeira	15/04/2019
Prova de língua estrangeira	16 e 17/04/2019
Notas das provas de língua estrangeira	03/05/2019
Resultado final do processo seletivo	17/04/2019
Matrícula	22 e 23/04/2019
Início das aulas	25/04/2019

ANEXO III DO EDITAL N° 018/2019

**DISPONIBILIDADE DE VAGAS POR LINHAS DE PESQUISAS PARA ORIENTAÇÃO
DOUTORADO**

Linhas	Vagas
LPq I - Processos Civilizatórios: Educação, Memória e Pluralidade Cultural	04
LPq 2 - Educação, Práxis Pedagógica e Formação do Educador	06
LPq 3 - Educação, Gestão e Desenvolvimento Local Sustentável	05
LPq 4 - Educação, Currículo e Processos Tecnológicos	04
Total	19



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E
CONTEMPORANEIDADE



ANEXO IV DO EDITAL N° 018/2019
BAREMA SELEÇÃO DO DOUTORADO/DINTER
SELEÇÃO ALUNO REGULAR/DINTER – 2019 - II ETAPA
MEMORIAL, CURRÍCULO LATTES e PROJETO

Linha I () II () III () IV ()

Nome: _____ N° _____

1. MEMORIAL	PONTOS	NOTA		
		Avaliadores		
	0 a 10	01	02	03
Desempenho linguístico: Estilo de linguagem / organização textual / adequação gramatical	Máximo de 2,5			
Articulação da Formação Acadêmica e Trajetória Profissional com a Linha de Pesquisa	Máximo de 2,5			
Articulação da Formação Acadêmica e Trajetória Profissional com a Proposta de Pesquisa	Máximo de 2,5			
Demonstração de qualidades pessoais favoráveis à pós-graduação	Máximo de 2,5			
TOTAL	10,0			

2. CURRÍCULO LATTES	PONTOS	NOTA		
		Avaliadores		
	0 a 10	01	02	03
FORMAÇÃO ACADÊMICA	Máximo de 4,0			
Especialização (0,5 por curso)	1,0			
Mestrado	1,0			
Iniciação científica / participação comprovada em projetos de pesquisa	0,5			
Aluno Especial em cursos de Pós-Graduação – Stricto Sensu (05 por disciplina)	0,5			
Curso de formação continuada (a partir de 30h) (0,5 por curso)	1,0			
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Máximo de 3,0			
Professor (0,2 por ano de exercício docente comprovado)	2,0			
Cargo Administrativo na área de Educação (0,2 por ano de exercício comprovado)	1,0			
PRODUÇÃO	Máximo de 3,0			
PRODUÇÃO ACADÊMICA Fará jus à pontuação máxima o candidato que apresentar pelo menos 5 (cinco) das produções científicas, quais sejam: publicação de artigos em revistas qualificadas da área, capítulos de livros, livros, trabalhos completos em anais, elaboração de monografia, publicação de resenha)	2,0			

PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA Fará jus à pontuação máxima o candidato que apresentar pelo menos 5 (cinco) das produções, quais sejam: apresentação de comunicações em eventos, colóquios, realização de palestras, coordenação de mesas, organização de eventos, produção de material didático, relatório de pesquisa	1,0			
TOTAL	10,0			

3. PROJETO	PONTOS	NOTA		
		Avaliadores		
	0 a 10	01	02	03
Desempenho linguístico: Estilo de linguagem / organização textual / adequação gramatical.	2,5			
Definição do problema: foco, relevância, originalidade e objetividade.	1,5			
Objetivos: clareza, coerência, exequibilidade e aderência à linha de pesquisa.	2,5			
Referencial Teórico: atualidade, coerência e consistência com a problemática apresentada.	1,5			
Perspectivas metodológicas: clareza e adequação, com ênfase na delimitação da abordagem, método, técnica de coleta de dados, perspectiva de análise.	1,5			
Referências: observância às normas da ABNT.	0,5			
TOTAL	10,0			

		PONTOS
1.	MEMORIAL (peso 2)	(0 a 10) x 2
2.	CURRÍCULO <i>LATTES</i> (peso 4)	(0 a 10) x 4
3.	PROJETO (peso 4)	(0 a 10) x 4
	MÉDIA PONDERADA	

III ETAPA ENTREVISTA

ENTREVISTA	0 a 10	Avaliadores			MÉDIA
		01	02	03	
Perfil acadêmico do candidato (coerência entre a atuação profissional, formação e produção acadêmico-científica em relação)	2,0				
Conhecimento acerca do anteprojeto de pesquisa	2,5				
Coerência com a Área de Concentração do Programa e com as diretrizes temáticas da Linha de Pesquisa	2,0				
Desempenho profissional conforme Currículo <i>Lattes</i>	2,0				
Disponibilidade de tempo para dedicação ao curso (0,5 para 10h; 1,0 para 20h e 1,5 para 40h)	1,5				

AVALIADORES:	
1	
2	
3	



ANEXO V DO EDITAL N° 018/2019
BAREMA DA PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA
SELEÇÃO ALUNO REGULAR DOUTORADO/DINTER – 2019

BAREMA

Linha I () II () III () IV ()

Nome: _____

N°: _____

PROVA	PONTOS	AVALIAÇÃO	
Compreensão do texto	2,5		
Desempenho linguístico: estilo de linguagem / organização textual / adequação gramatical	2,5		
Coerência com as questões da prova	2,0		
Capacidade de argumentação e síntese	2,0		
Limite de linhas indicadas	1,0		
TOTAL	10,0		